



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1070 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Marco Peixoto
A/C Gab. Ver. Juca
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 346 da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Juca Gonçalves, Adenildo Padovan, Márcia Fumagalli, Egídio Carvalho e Stella Luzardo, aprovada pelo Plenário, enviar votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos serviços prestados enquanto Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).
2. Justifica-se a presente Moção em razão do trabalho realizado durante a gestão do conselheiro Marco Peixoto nos últimos dois anos a frente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do sul, sempre prezando pelo diálogo qualificado entre os poderes em favor do bem-estar da população gaúcha.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente